



PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA O ANO DE 2021

Membros Titulares:

- a) Maria Rosangela de Oliveira Andrade, matrícula 3136-4 (presidente);
- b) Rodrigo de Oliveira Fernandes, matrícula 3151-8;
- c) Carlos Henrique Caldeira Jardim, matrícula 3093-7.

Membros Suplentes:

- a) Alden Mangureira de Oliveira, matrícula 3515-7;
- b) Eunice Lemos Rosal Daros, matrícula 5650-2; e
- c) Marluce Noronha Barcelos, matrícula 9040-9.

Brasília, março de 2021

Apresentação

O Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas da União foi aprovado pela Resolução-TCU nº 226, de 27 de maio de 2009.

A Portaria-TCU nº 271, de 30 de novembro de 2010, regulamenta a composição e o funcionamento da Comissão de Ética dos Servidores do TCU (CET).

O art. 3º, inciso I, da referida portaria dispõe o seguinte:

“Art. 3º Compete à CET:

I – elaborar plano de trabalho específico, envolvendo, se for o caso, outras unidades do TCU, objetivando criar eficiente sistema de informação, educação, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão de ética no Tribunal;”

Diante disso, esta Comissão de Ética aprovou o presente plano de trabalho para o exercício de 2021, cujo cumprimento visa a dar continuidade às ações no sentido de atender ao propósito de sua constituição e colaborar para o fortalecimento dos valores que orientam e informam as atividades do TCU, preconizados no atual planejamento estratégico da instituição: ética, justiça, efetividade, independência e profissionalismo.

Objetivos

O principal objetivo deste plano de trabalho é legitimar a atuação efetiva da CET, com ênfase nas funções preventiva, educativa e consultiva.

Na sua elaboração, buscou-se seguir as orientações veiculadas nos subitens 9.1 do Acórdão 674/2018 e 9.1.1 do Acórdão 2.681/2018, ambos do Plenário, de relatoria dos ministros Aroldo Cedraz e Walton Alencar Rodrigues, respectivamente, a respeito do conteúdo do plano na busca de aprimorar a eficiência dos sistemas de divulgação, esclarecimento e internalização aos servidores sobre as práticas de gestão da ética.

Deixou-se, porém, de especificar os valores para execução de cada ação prevista, considerando a priorização, neste plano, de atividades que não envolvam recursos financeiros adicionais, em razão da conjuntura fiscal e orçamentária decorrente da pandemia de covid-19.

O plano não se propõe a ser estático ou exaustivo, de forma que, ao longo do exercício, poderão ser excluídas ou acrescentadas novas ações, assim como ser redefinidos prazos, de acordo com a necessidade, a conveniência e a oportunidade.

Os objetivos gerais deste plano de trabalho são assim resumidos:

- estabelecer ações e atividades integradas aos valores adotados no planejamento institucional, visando ao atendimento dos preceitos éticos delineados para os servidores do TCU;
- desenvolver ações que proporcionem a disseminação e internalização da cultura ética e a prevenção de desvios nessa área, com mitigação de riscos reputacionais para o TCU; e
- consolidar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela CET.

Comissão de Ética do TCU - Plano de Trabalho - 2021

Ações	Objetivos Específicos	Prazos	Responsáveis
Organizar os arquivos pretéritos e atuais produzidos no âmbito da CET em pasta constante do “sarq_prod”	<ul style="list-style-type: none"> - facilitar o acesso a documentos e propiciar pesquisas eletrônicas por futuras comissões de ética e outros interessados - manter o histórico das ações desenvolvidas 	<ul style="list-style-type: none"> - arquivos pretéritos: 31/5/2021 - arquivos atuais: ação contínua 	<ul style="list-style-type: none"> - presidente - secretário
Atualizar as informações disponíveis sobre a gestão da ética no Portal do TCU e em outros canais de comunicação, com inclusão de atalhos para material existente na página de outros entes públicos a respeito das principais questões tratadas no Código de Ética	<ul style="list-style-type: none"> - facilitar o contato de interessados/denunciante com a CET - receber sugestões de melhoria - contribuir para a melhoria da publicidade e da transparência no que se refere às questões éticas 	<ul style="list-style-type: none"> - informações pretéritas: 30/4/2021 - informações atuais: ação contínua 	<ul style="list-style-type: none"> - presidente - secretário
Elaborar e divulgar sumário com as respostas da CET aos consulentes	<ul style="list-style-type: none"> - melhorar a publicidade dos atos, restando preservada a identidade dos consulentes 	<ul style="list-style-type: none"> - respostas pretéritas: 30/6/2021 - respostas atuais: ação contínua 	<ul style="list-style-type: none"> - presidente - secretário
Atuar, em parceria com a área técnica responsável pelo desenvolvimento de sistemas corporativos, com vistas a concluir e efetivar o sistema “Ética”	<ul style="list-style-type: none"> - facilitar o contato de interessados/denunciante com a CET - propiciar o envio, pelo canal da Ouvidoria, de consultas/denúncias diretamente à CET - permitir a pronta comunicação das respostas de consultas aos interessados e o conhecimento dos encaminhamentos das denúncias 	31/7/2021	<ul style="list-style-type: none"> - presidente
Acompanhar e compartilhar com os membros da CET a tramitação e as deliberações dos processos que tratam da atualização do Código de Ética e da implantação de plano de integridade no Tribunal	<ul style="list-style-type: none"> - dar pleno cumprimento aos comandos do Acórdão 674/2018-Plenário - superar inconsistências apontadas em fiscalizações anteriores sobre a gestão da ética no TCU 	ação contínua	<ul style="list-style-type: none"> - presidente



Elaborar proposta de normativo para regulamentar a sistemática relativa às manifestações da CET acerca da conformidade da conduta de servidor aos princípios e normas constantes do Código de Ética e os procedimentos que devem ser seguidos nos casos de infrações, bem como, se necessário, outras normas complementares, interpretativas e orientadoras quanto às disposições do Código de Ética a ser aprovado pelo Tribunal	- atender plenamente as disposições do art. 7º da Portaria-TCU 271/2010 e do art. 11 do atual Código de Ética e eventuais artigos correlatos do novo normativo que vier a ser aprovado	Seis meses, a partir da deliberação sobre o novo Código de Ética	- presidente e demais membros
Elaborar atas das reuniões da CET e dar-lhes publicidade nos canais apropriados	- permitir fácil acesso aos documentos por futuras comissões de ética - manter o histórico das deliberações adotadas - contribuir para a melhoria da publicidade e da transparência no que se refere às questões éticas	ação contínua	- presidente - secretário
Participar de cursos e outros eventos sobre temas relacionados com as atividades desenvolvidas pela CET	- qualificar os servidores atuantes na Comissão	ação contínua	- presidente e demais membros - secretário
Propor e/ou acompanhar ações voltadas à disseminação e à capacitação quanto a normas referentes à ética	- aumentar o conhecimento do tema pelos servidores do TCU	ação contínua	- presidente e demais membros
Avaliar se questões relativas à ética estão inseridas na pesquisa de clima organizacional do TCU e, em caso negativo, fazer gestões visando à sua inclusão	- permitir melhorias nos trabalhos da CET com base nos resultados apurados na pesquisa	30/9/2021	- presidente
Atuar, tempestivamente, nos procedimentos de consulta e denúncia dirigidos à CET	- diminuir o tempo de resposta a consultas/denúncias	ação contínua	- presidente e demais membros
Elaborar e divulgar relatório anual das atividades desenvolvidas	- disponibilizar informações sobre a atuação da CET, com eventuais sugestões para atualização e aperfeiçoamento do Código de Ética	31/12/2021	- presidente e demais membros